



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
023/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO -
PREFEITURA, E A EMPRESA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SEMAPEC e SECUT), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**, com vigência de **03/09/2020** à **03/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como emitir os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 141-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **KATIÚSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA**, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 11372-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
02.20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65.247,35
02.20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47.110,00
02.20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	49.465,50
02.20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.688,00
02.20.08.15.122.0004.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42.399,00
02.20.09.15.122.0017.2025.0000 - Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.688,00
02.20.08.20.122.0004.2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.977,00
02.20.08.20.608.0016.1006.0000 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00
02.20.05.04.122.0004.2017.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.844,00
TOTAL	331.418,85

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-01/GOVE e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**